



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 27 DE 30 DE JUNHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 161 de 11 de outubro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais) a saber:

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)

2.295 - Gestão de Programas do FNDE

3.3.90.30.00 / 1569 - Material de Consumo

Outras Transferências
de Recursos do FNDE 150.000,00

Total por Ação: 150.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.071 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos da Saúde

4.4.90.51.00 / 1601 - Obras e Instalacoes

Transferências de
Recursos do SUS
provenientes do
Governo Federal -
Bloco de Estruturação
da RSPS 270.000,00

Total por Ação: 270.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 270.000,00

Total Suplementado: 420.000,00

Art 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)

1.092 - Veículos, Móveis e Equipamentos da Educação

4.4.90.52.00 / 1571 - Equipamentos e Material Permanente

Transferências do
Estado referentes a
Convênios e
Instrumentos
Congêneres vinculados
à Educação 150.000,00

Total por Ação: 150.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.073 - Aquisição de Veículos e Unidades Móvel para Saúde

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
4.4.90.52.00 / 1632 - Equipamentos e Material Permanente	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	25.000,00
Total por Ação:		95.000,00

2.068 - Gestão das Ações de Equipes da Saúde da Família - PSF

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	175.000,00
Total por Ação:		175.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 270.000,00

Total Anulado: 420.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 30 de junho de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 30 de junho de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal
Matrícula: 937



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2025

Fundamento: 27 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 30/06/2025 Data Publicação: 30/06/2025

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	70.000,00	-70.000,00
1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	150.000,00	0,00	150.000,00
1571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	150.000,00	-150.000,00
1600	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	0,00	175.000,00	-175.000,00
1601	Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da RSPS	270.000,00	0,00	270.000,00
1632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	25.000,00	-25.000,00
Total Geral:		420.000,00	420.000,00	0,00